Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 317
DE 16 DE MAIO DE 2025

Aprova a Prestação de Contas, o Relatório de Gestão, e a Avaliação de Desempenho da Facto referente a 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- a Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994;

- o Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010; e

- as decisões do Conselho Superior em sua 96ª Reunião Ordinária realizada em 16 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes documentos referentes ao exercício 2024 da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – FACTO, para fins de renovação de registro e credenciamento junto ao MEC:

I - Prestação de Contas;

II - Relatório de Gestão;

III - Relatório de Avaliação de Desempenho;

IV - A participação de pelo menos 2/3 de pessoas vinculadas às instituições apoiadas nas equipes dos respectivos projetos, executados com participação da Facto, indicada no Relatório de Gestão e em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto nº 7423/2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes

RESOLUÇÃO Nº 20/2025 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 16:16)
JADIR JOSE PELA
REITOR

Visualize o documento original em https://sipac.ifes.edu.br/documentos/ informando seu número: ***20****, ano:* ***2025****, tipo:* ***RESOLUÇÃO****, data de emissão:* ***21/05/2025*** *e o código de verificação:* ***42c1c4ea2f***